



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA Nº 14/90

Sobre o Projeto de Lei nº 40/90-E.

Relator: Ver. Hasso Harras Bräunig

A Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Agudo, examinando acuradamente o Projeto de Lei nº 40/90-E, constatando total constitucionalidade do mesmo, emite o seguinte Parecer:

-Parecer pela tramitação Normal e encaminhamento à comissão de mérito.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1990.

nilo dickow
Ver. NILDO DICKOW
Presidente

hassó braunig
Ver. HASSO BRAUNIG
Relator

nilson schiefelbein
Ver. NILSON SCHIEFELBEIN
Secretário